



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2012, autorizado pelo ato da folha (16) do processo de Pregão Eletrônico nº 121/2012, Processo de Registro de Preços nº 189/12 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 049/12 de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO**, CNPJ nº 08.796.246/0001-23, representado pelo Sr. KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	255	GL	AGUARRAZ - GALAO COM 05 LTS	EUCATEX	R\$ 31,50	R\$ 8.032,50
02	20	UM	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,70 X 2,10 M, UN = JOGO COM DUAS LATERAIS E UMA PARTE SUPERIOR COBRINDO TODO PORTAL MINIMO 6 CENTIMETROS DA LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA MADEIRA PEROBA ROSA	M.EDINHO	R\$ 29,50	R\$ 590,00
03	40	UM	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,80 X 2,10 M, UN= JOGO COM DUAS LATERAIS E UMA PARTE SUPERIOR COBRINDO TODO PORTAL MINIMO 6 CENTIMETROS DA LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA MADEIRA PEROBA ROSA	M.EDINHO	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
04	25	UM	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 0,90 X 2,10 M, UN= JOGO COM DUAS LATERAIS E UMA PARTE SUPERIOR COBRINDO TODO PORTAL MINIMO 6 CENTIMETROS DA LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA MADEIRA PEROBA ROSA	M.EDINHO	R\$ 29,50	R\$ 737,50
05	30	UN	ALIZAR DE MADEIRA, APLICAÇÃO PORTAL DE 1,00 X 2,10 M, UN= JOGO COM DUAS LATERAIS E UMA PARTE SUPERIOR COBRINDO TODO PORTAL MINIMO 6 CENTIMETROS DA LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA MADEIRA PEROBA ROSA	M.EDINHO	R\$ 29,50	R\$ 885,00
07	800	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18	VOTORAÇÃO	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
08	3000	PÇ	ARRUELA LISA EM ZINCO BRANCO DE 1/4	ELETROLESTE	R\$ 0,09	R\$ 270,00
16	1000	UN	BLOCO DE CONCRETO 10X20X10	PIRANGUÇU	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
18	500	MT	CABO DE REDE 8 VIAS, ROLO COM 100 METROS. APLICAÇÃO: REDES INTERNAS DE COMPUTADORES; CONDUTOR: FIO EM COBRE NU; DIÂMETRO: 0,48MM; ISOLAMENTO: POLIPROPILENO DIÂMETRO = 0,95 +- 0,05MM; 4 PARES TORCIDOS EM PASSOS DIFERENTES.	ELETROLESTE	R\$ 0,99	R\$ 495,00
19	40	PÇ	CADEADO 25 MM COM DUAS CHAVES	RAH	R\$ 7,50	R\$ 300,00
20	50	UM	CADEADO 40 MM COM DUAS CHAVES	RAH	R\$ 11,90	R\$ 595,00
21	6	UM	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 CHAVES COM BARRAMENTO	ELETROLESTE	R\$ 120,38	R\$ 722,28
22	4	UN	CAVADEIRA SENDO, DUAS DE UMA BOCA EM FERRO E DUAS DE DUAS BOCAS EM	PANDOLFOX	R\$ 33,00	R\$ 132,00



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			FERRO.			
23	30	UN	CONECTOR 16MM PF SIMPLES CE 16 PARAF FEND SIMPLES 10 16 MM2	FORLUX	R\$ 2,00	R\$ 60,00
25	500	RL	FITA ZEBRADA ROLO C/ 200 MTS COM LARGURA ENTRE 6CM E 7CM	ELETROLESTE	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
26	10	PÇ	HASTE DE ATERRAMENTO 3 MTS. BAIXA CAMADA 5/8" X 2438 MM COBREADA COM BRAÇADEIRA	LBM	R\$ 21,00	R\$ 210,00
33	5	GL	MASSA ACRÍLICA LATA 18,0 LITROS	QUALIFLEX	R\$ 85,00	R\$ 425,00
35	600	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 3/4 DE ZINCO BRANCO	ELETROLESTE	R\$ 0,12	R\$ 72,00
38	3000	PÇ	PORCA ZINCADA 1/4 X 1 SEXTAVADA EM ZINCO BRANCO.	ELETROLESTE	R\$ 0,08	R\$ 240,00
41	1200	MT	RIPA DE EUCALIPTO 1,5 CM (ESPESSURA) X 5 CM (LARGURA) X COMPRIMENTO 3 M	M PIRANGUÇU	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
43	50	UN	ROLO PARA PINTURA C/ 05 CM 100% POLYESTER RESISTENTE A SOLVENTES	COMPEL	R\$ 1,35	R\$ 67,50
44	50	UN	ROLO PARA PINTURA C/ 09 CM 100% POLYESTER RESISTENTE A SOLVENTES	COMPEL	R\$ 2,10	R\$ 105,00
45	300	GL	SOLVENTE P/ TINTA DEMARCAÇÃO ANL 117 DE 18 LITROS	BREMEM	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
47	1450	MT	TELA DE ALAMBRADO C/ MALHA 2,5" FIO 12 C/ 2.0M DE ALTURA	DORIGATI	R\$ 24,50	R\$ 35.525,00
48	300	UN	TELHA CERÂMICA AMERICANA COR VERMELHA	BAGATTA	R\$ 1,30	R\$ 390,00
49	1000	UN	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA	BAGATTA	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
50	200	PÇ	TELHA CUMIEIRA DE BARRO	BAGATTA	R\$ 1,35	R\$ 270,00
52	5	UN	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS NA COR BRANCO NEVE, FOSCO	QUALIFLEX	R\$ 90,00	R\$ 450,00
53	100	LAT	TINTA ACRÍLICA P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, NBR 11862/ABNT, DER 3.09, INFRAERO 8169, AMARELA DE 18 LITROS	BREMEM	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
54	10	LAT	TINTA ACRÍLICA P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, NBR 11862/ABNT, DER 3.09, INFRAERO 8169, AZUL DE 18 LITROS	BREMEM	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
55	40	LAT	TINTA ACRÍLICA P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, NBR 11862/ABNT, DER 3.09, INFRAERO 8169, PRETA DE 18 LITROS	BREMEM	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
56	150	LAT	TINTA ACRÍLICA P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, NBR 11862/ABNT, DER 3.09, INFRAERO 8169, BRANCA DE 18 LITROS	BREMEM	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
57	5	UN	TINTA ESMALTE GALÃO DE 3,6L, P/ METAL, MADEIRA, PISO, ALVENARIA E TELHA, SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL / INTERIORES/EXTERIORES, REND. 40 A 50 M²/GL/DEMÃO, ARMAZ. 24 MESES NA COR CINZA ESCURO.	QUALIFLEX	R\$ 39,90	R\$ 199,50
58	5	BD	TINTA LATEX COR AREIA LATA 18 LTS	QUALIFLEX	R\$ 89,00	R\$ 445,00
59	4	DB	TINTA PARA PISO C/ 18 LITROS NA COR CINZA MÉDIO	QUALIFLEX	R\$ 125,00	R\$ 500,00
60	4	UN	TRINCHA 2"	COMPEL	R\$ 2,85	R\$ 11,40
61	4	UN	TRINCHA 3"	COMPEL	R\$ 4,85	R\$ 19,40
62	120	UN	TUBO GALVANIZADO 2" 1/2 COM 6M	MANCHETER	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 179.319,08 (cento e setenta e nove mil trezentos e dezenove reais e zero oito centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para o fornecimento dos produtos será de **48 horas**, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social e notas fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.13.01.15.122.0021.2117.3.3.90.30.00

02.05.01.27.812.0010.2030.3.3.90.30.00

02.14.01.13.122.0009.2130.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0012.2050.3.3.90.30.00

02.17.01.06.181.0026.2229.3.3.90.30.00

02.16.01.18.542.0025.2144.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 121/12.



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500-000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 121/12, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

13. A prestação do serviço será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr Adilson Martins, representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos/serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sra. Kely Cristine Motta Coli Pinto, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 25 de Outubro de 2012.

KELY CRISTINE MOTTA COLI PINTO

Kely Cristine Motta Coli Pinto